



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.397/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 10 de novembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.537/2015-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 18.428/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, que versa sobre o Programa Família Acolhedora, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. Como funciona essa parceria entre a prefeitura e a Casa da Criança e do Adolescente? (sic)
2. Quantas famílias acolhedoras Valinhos possui hoje? (sic)
3. Existe alguma campanha promovida pela prefeitura para incentivar famílias a aderirem ao programa? (sic)

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, as quais são capazes de atender os questionamentos formulados pelo Vereador requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e a bastante respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

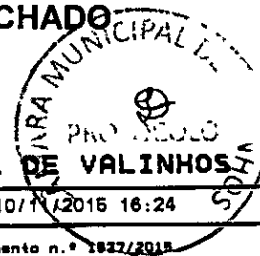
Data/Hora Protocolo: 10/11/2015 16:24

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1837/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o programa Família Acolhedora.

Nº PROTOCOLO
01929/2015





PREFEITURA DE VALINHOS

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

A

SDSH

Valinhos, 21 de Outubro de 2015.

Assunto: Solicita informações para instruir a resposta ao Requerimento nº1.574/15, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi (proc.nº18.428/15)

Em resposta ao requerimento nº 1.537/2015 da Câmara Municipal de Valinhos e C. I. Nº1.574/15 – DTL/SAJ, que solicita informações para instruir a resposta do Vereador João Moysés Abujadi (processo nº18.428/15, vimos informar o que segue:

1 - Em 14 de novembro de 2014 a Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, lançou o edital 20/2014 que dispôs sobre o chamamento público e a tramitação do processo administrativo referente às entidades privadas sem fins lucrativos, do Município de Valinhos, interessadas na execução de Serviços no ano de 2015, dentre eles o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora sendo que a Casa da Criança e do Adolescente apresentou-se disposta a executar o Serviço e preenchendo todos os requisitos técnicos e documentais.

Foi firmado convênio entre a Prefeitura e a Casa da Criança no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), para o exercício de 2015, para contratar equipe especializada e exclusiva, para executar o serviço. A entidade é responsável por fazer a divulgação do Serviço, capacitar as famílias acolhedoras, trabalhar com as famílias de origem e as crianças destituídas do poder familiar. O monitoramento das ações desenvolvida pela Entidade é acompanhado por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento a fim de avaliar se o Serviço está funcionando de acordo com as legislações pertinentes, participando ainda das discussões de casos. Cabe ainda ressaltar que a família acolhedora a partir do momento em que recebe a criança, é repassado a esta família um auxílio 5,4 UFMV, equivalente a R\$ 739,69 para cubrir gastos com a criança/adolescente, conforme Lei Municipal Nº4.784/12 que implantou o serviço no município.

2 – No momento o Município conta com 05 (cinco) famílias acolhedoras cadastradas, 01(uma) família em processo de capacitação e 01 (uma) família com uma criança acolhida.

3 – A divulgação do Serviço é realizada pela instituição com apoio do Departamento de Imprensa da Prefeitura e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Informamos que no primeiro semestre de 2015 foram realizadas 117 palestras, 893 contatos para divulgação, distribuição de mais de 50.000 folders, 2.299 divulgações em redes sociais,



PREFEITURA DE **VALINHOS**

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

126 locais foram visitados para divulgação, despertando o interesse de 65 pessoas ou famílias que desejaram conhecer o Serviço, o que resultou nas 5 famílias já cadastradas. Houve também por parte da prefeitura a proposta de que a partir de outubro de 2015 será impresso nas contas de água do município a seguinte mensagem "O SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA ESTÁ EM BUSCA DE ADULTOS QUE ESTEJAM DISPOSTOS A ACOLHER UMA CRIANÇA QUE PRECISA DE UM LAR PROVISÓRIO. VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA! LIGUE 38293410".

Vera Lucia Teixeira Leite da Silva
Vera Lucia Teixeira Leite da Silva

Diretora do Departamento de Gestão da Assistência
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação